



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 028/2019.

Exmº Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador **José Henrique Lopes da Silva**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie calçamento para a Rua Maria da Conceição Fernandes, Loteamento Bonanza em Monnerat. (Reiteração).

JUSTIFICATIVA:

A realidade dessa comunidade traz a este trabalho a necessidade de auxiliar na requalificação do ambiente carente de pavimentação e infraestrutura adequada. Portanto, a manutenção de vias de acesso e passeios tem grande relevância, já que a pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, beneficiando assim toda a população.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 04 de Abril de 2019.

José Henrique Lopes da Silva

Vereador Proponente